



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1008 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

### PREGÃO PRESENCIAL 87/2016

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2016.

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**  
**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2016

**OBJETO:** Contratação da empresa **INTEL TOLEDO LTDA - ME**, para prestação de serviço de recolhimento de entulhos com destinação final e execução de serviços urgentes em bairros do município e distritos.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e Decreto nº 5.379 de 16 março de 2016, onde o Poder Executivo declara Situação de Emergência, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 12 de agosto de 2016.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 289/2016.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E PAULO ANTUNES JUNIOR - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **PAULO ANTUNES JUNIOR - ME**, especializada em serviços de eventos esportivos; realização do I Grand Prix de Mountain Bike de Jacarezinho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0730.2781300102.080 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2506.**

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2016.

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Eduardo Araujo.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 95/2016.

**Jacarezinho/PR, 05 de agosto de 2016**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2016

**OBJETO:** Contratação da empresa **AUTO POSTO JACARE LTDA**, para aquisição de material de limpeza e lubrificante para uso nos veículos para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 12 de agosto de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1008 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5635/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.672,57 (oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510. 2884600000.007	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte 710 – PSH/Convênio 3096 – Exercício Corrente.	8.672,57
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>8.672,57</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

1325.02.01.16.00	Recursos de Remuneração de Poupança – PSH.	8.672,57
<b>TOTAL</b>		<b>8.672,57</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de agosto de 2016.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1008 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5636/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.506,00 (vinte e seis mil, quinhentos e seis reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200111.018	
4.4.90.52.00	2001	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº. 204 GM, de 2007 – Exercício Corrente.	26.506,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>26.506,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Categoria Econômica da Receita:

2422.01.01.01.00	Incent. Financ. Investimentos – Estadual.	26.506,00
<b>TOTAL</b>		<b>26.506,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de agosto de 2016.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1008 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5637/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.473,18 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.007	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte 710 – PSH/Convênio 3096 – Exercícios Anteriores.	34.473,18
TOTAL DO CRÉDITO			<b>34.473,18</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

710	Recursos de Remuneração de Poupança – PSH.	34.473,18
TOTAL		<b>34.473,18</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de agosto de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1008 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5638/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.746,90 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824200222.117	
3.3.50.43.00	2462	Subvenções Sociais – Fonte: 938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média Complexidade – Portaria 113/2015 – Exercício Corrente.	5.746,90
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>5.746,90</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Categoria Econômica da Receita:

1721.34.20.10.20	Piso Variável de Média Complexidade (SUAS).	5.746,90
<b>TOTAL</b>		<b>5.746,90</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de agosto de 2016.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal